



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ  
Processo nº 2980/18  
Data do início 02/02/18  
Rubrica P  
Fls. 222

TERMO N.º 17/2019

**TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO N.º 149/2018.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária de Administração, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 041592593 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 649.296.988-04 e a pessoa jurídica **RAV COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.853.021/0001-20, Avenida Vereador Roberto Garrido de Souza, n.º 1702, Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27.925-400, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Michelly de Almeida Cardim**, portadora de Cédula de Identidade n.º 20.225.507-1 DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.147.007-99, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **2980/2018**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do **Contrato n.º 149/2018**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2018**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art.57, II, da Lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa inserida à fl.202 dos autos do processo administrativo n.º. 2980/2018, prorrogando a vigência do contrato n.º. 149/2018, por mais 3 (três) meses, **de 08 de fevereiro de 2019 até 08 de maio de 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor do presente termo é de **R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)** referente ao período de prorrogação, nos termos da planilha de fl.195.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato correrão á conta da dotação orçamentária:

*Feri*



PREFEITURA DE MARICÁ  
Processo nº 298018  
Data do início 02/02/19  
Rubrica P  
Folha 223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2068  
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Fonte de Recurso: 206  
Nota de Empenho: 559/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 149/2018, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 08 de fevereiro de 2019.

Maria José de Andrade

Município  
**Maria José de Andrade**  
Secretaria de Administração  
Mat.: 109.607

Michelly de Almeida Bastim

Contratada